

## RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 74, de 2009 (Mensagem nº 297, de 29 de abril de 2009, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do nome do Senhor MARIO DA GRAÇA ROITER, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.*

### RELATOR: Senador HERÁCLITO FORTES

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor **MARIO DA GRAÇA ROITER**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente – art. 52, inciso IV.

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do interessado, do qual extraímos para este Relatório as informações que se seguem.

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, formou-se como Guarda Marinha pela Escola Naval em 1962 e ingressou no Curso Preparatório para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1966, tendo-se tornado Terceiro Secretário no ano seguinte, quando foi designado para exercer o cargo de assistente na Secretaria-Geral Adjunta para Assuntos Econômicos. Em 1968, tornou-se assistente na Divisão de Transportes e Comunicações, ano em que foi agraciado pela Royal Victorian Order, Grã-Bretanha, com o grau de Membro. Em 1969, amealhou outro reconhecimento internacional por serviços prestados: a Ordem do Infante D. Henrique, Portugal, grau de Oficial.

Em 1970 sua carreira diplomática foi interrompida pelo Ato Institucional nº 5, que o aposentou compulsoriamente, até que em 1986 foi reintegrado ao Itamaraty como Primeiro Secretário. Entrementes, ultimou sua tese *Japanese Trading Companies*, publicada em Boston, Estados Unidos, resultado da conclusão do seu programa de mestrado em Administração Financeira no Babson College, Massachusetts, Estados Unidos, com a graduação *Summa cum Laude*.

De volta ao quadro diplomático, tornou-se Conselheiro, por antiguidade, em 1987; finalmente, Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 1996.

Entre os cargos exercidos e as missões importantes de que participou na segunda fase de sua carreira diplomática, destacam-se: o Consulado-Geral em Milão, Itália; a Embaixada em Ancara, Turquia, como Encarregado de Negócios; o Consulado-Geral em Porto Rico, como Cônsul-Geral; a Embaixada em Bridgetown, Barbados, como Encarregado de Negócios; a Divisão dos Estados Americanos, como chefe; o Consulado-Geral em Atlanta, Estados Unidos, como Cônsul-Geral; a Embaixada em Belgrado, Encarregado de Negócios, em missão transitória; e a Embaixada no Kuaite, como Embaixador.

O resumido documento informativo, anexado pelo Ministério das Relações Exteriores, sobre a República de Honduras, destaca que o principal interesse hondurenho nas relações bilaterais com o Brasil são os pedidos de financiamento para obras de infra-estrutura, nominalmente: os projetos hidrelétricos de Jicatuyo e Los Llanitos; a rodovia Tegucigalpa-Catacamas; o projeto hidrelétrico de El Tornillito; e o programa rodoviário denominado Corredor Agrícola. O montante almejado pela parte hondurenha da parte brasileira para essa cooperação seria da ordem de US\$ 781 milhões.

A cooperação na área de biocombustíveis e na exploração de petróleo em águas profundas figura na agenda bilateral de cooperação, aparentemente não com a prioridade do primeiro item supramencionado.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator